PORTARIA 151/2022

Dispõe sobre alteração do período aquisitivo de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° – O período aquisitivo das férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, concedidas através da Portaria 147/2022, fica alterada para:

NOME DO SERVIDOR	Ref. Ao período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
José Renato Pietro Forte Costa	02.03.2021 a 01.03.2022	01.06.2022 a 10.06.2022

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
em 16 de maio de 2022.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO